



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PROCESSO DE DISPENSA Nº 1178/2026

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 1178/2026, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser dispensável a licitação para contratação da empresa **TECNOSWEB TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **09.310.477/0001-48**, para fornecimento de fornecimento e manutenção de Sistemas de Informática (softwares), “em ambiente web”, para gerenciamento e administração de secretarias/setores da Municipalidade, disponibilização de serviços e informações na Internet para pessoas físicas e jurídicas, assessoria, suporte técnico e operacional. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc. II e Decretos Municipais nº 2510.09/2023 e nº 2536.09/2024. Ressalta-se que o fornecedor contratado apresentou menor proposta de valores e preencheu os requisitos de habilitação e qualificação exigidos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO

Em 30 de setembro de 2026.

Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal